



PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº131/2026

REALEZA, 17 DE JULHO DE 2026.

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Realeza/PR
AO: Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Realeza

Cumprimento-a cordialmente, sirvo-me do presente a fim de responder à Recomendação Administrativa Nº 04/2026 recebida por esta Secretaria Municipal de Assistência Social de Realeza/PR, acerca da execução de Medidas Socioeducativas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pelo Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elizandra Cardinal Bottega

CRP/PR - 08/31059

Psicóloga de Média e Alta Complexidade
Responsável técnica Medidas Socioeducativas



Elizandra C. Bottega
CRP-PR: 08/31059
Psicóloga

Zaneti de Carli Marcante

Secretaria de Assistência Social Realeza-PR

A Excelentíssima Senhora
ANNE CRISTINY LIMA STRAPASSON
Promotora de Justiça da Comarca de Realeza -PR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026

Por meio deste ofício, informamos que esta administração reconhece a importância das orientações do Ministério Público e comunica o acatamento integral de suas recomendações. Para o cumprimento das diretrizes estabelecidas, apresentamos em anexo o cronograma de medidas a serem adotadas para o aprimoramento do serviço de medidas socioeducativas.

Em atenção ao item "a", informamos que as temáticas mencionadas já integram as ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo trabalhadas de forma contínua e transversal, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As atividades e oficinas contemplam, de maneira compatível com a faixa etária dos participantes, assuntos relacionados ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeito à diversidade, equidade racial e étnica, cultura de paz, prevenção ao uso de substâncias psicoativas, direitos humanos e promoção da convivência social, por meio de ações socioeducativas, rodas de conversa, dinâmicas, campanhas e atividades em grupo.

Dessa forma, esclarecemos que os temas indicados já fazem parte da metodologia de trabalho adotada pelo SCFV, permanecendo em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento, conforme o planejamento técnico da equipe e as demandas identificadas junto aos usuários do serviço.

Em relação ao item "b", comunicamos que o sistema de acompanhamento individual dos socioeducandos está sendo aprimorado. Instituiremos um fluxo de trabalho que garantirá atendimentos mensais direcionados tanto aos jovens quanto às instituições de cumprimento de medidas. Esse acompanhamento de proximidade é fundamental para que possamos compreender as singularidades de cada adolescente, fortalecer seus vínculos familiares e comunitários, e construir caminhos efetivos de ressocialização. Além disso, os atendimentos serão registrados no prontuário online do IDS Social, assegurando o devido sigilo e a qualidade documental de cada caso. Essa integração visa consolidar um suporte técnico qualificado e contínuo, essencial para o pleno desenvolvimento dos adolescentes e para o fortalecimento das instituições parceiras.

Quanto ao item "c", esta Secretaria de Assistência Social assume o compromisso de regularizar e manter o fluxo de informações institucionais. Para tanto, apresentamos em anexo a este ofício o Rol de Orientadores e Entidades Credenciadas, devidamente atualizado, comprometendo-nos a realizar os próximos envios com periodicidade semestral.

Informamos, por oportuno, que em observância aos princípios da transparência e ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), uma cópia desta Recomendação Administrativa, bem como deste ofício de resposta, estará sendo publicada no Portal da Transparência deste Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA (PR)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

**REFERÊNCIA: PRIMEIRO SEMESTRE/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REALEZA/PR**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório é apresentado em atendimento à Recomendação Administrativa do Ministério Público da Comarca de Realeza, visando dar transparência e visibilidade à execução das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município durante o período de 01/01/2026 a 01/06/2026.

2. ROL DE ORIENTADORES E ENTIDADES CREDENCIADAS

Abaixo, listamos os órgãos, entidades e orientadores credenciados para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

ENTIDADE PARCEIRA	ORIENTADOR (A) RESPONSÁVEL	FORMAÇÃO/ ÁREA
Centro de Referência a Assistência Social (CRAS)	Romina Veronica Musseti	Orientadora Social
Centro de Referência a Assistência Social (CRAS)	July Katlyn Canofre Spiller	Orientadora Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Sonia Maciel de Souza da Silva	Diretora da APAE e Pedagoga
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Marcia Maria Locatelli da Silva	Secretária da APAE e Pedagoga

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O município conta atualmente com a parceria da APAE e do CRAS para a execução das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). As atividades na APAE consistem no lançamento de dados do programa Nota Paraná, com supervisão direta das orientadoras. Já no CRAS, os adolescentes são integrados a oficinas de música, confecção de artesanato voltado a campanhas locais e demais atividades de cunho artístico e expressivo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que, até o presente momento, o município não dispõe de termo de credenciamento formalizado junto às referidas entidades. Todavia, informamos que os respectivos instrumentos de pactuação estão em fase de elaboração e serão encaminhados a este Juízo em breve.

Realeza-PR, 17 de Julho de 2026.

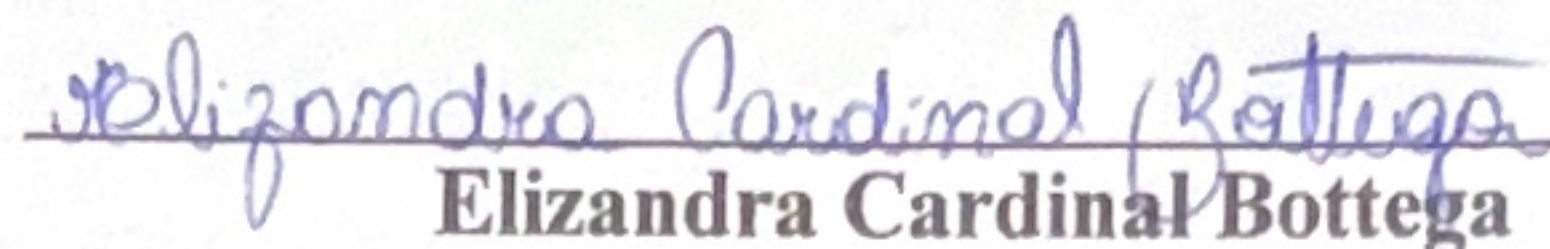


PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

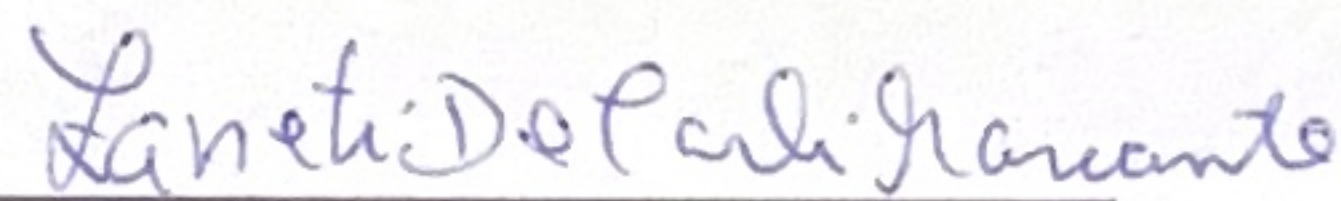

Elizandra Cardinal Bottega

CRP/PR - 08/31059

Psicóloga de Média e Alta Complexidade
Responsável técnica Medidas Socioeducativas



Elizandra C. Bottega
CRP-PR: 08/31059
Psicóloga



Zaneti de Carli Marcante

Secretaria de Assistência Social Realeza-PR

A Excelentíssima Senhora
ANNE CRISTINY LIMA STRAPASSON
Promotora de Justiça da Comarca de Realeza -PR